CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1568/2025

33 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 13 10 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que seja estudada a viabilidade de implementação de um programa municipal de conscientização sobre o uso indevido de medicamentos, com foco na promoção da saúde, prevenção de automedicação, uso racional de remédios e combate à resistência antimicrobiana.

JUSTIFICATIVA

O uso indiscriminado e inadequado de medicamentos é uma realidade preocupante em todo o país, especialmente no que diz respeito à **automedicação** e ao uso incorreto de antibióticos, o que pode acarretar sérios riscos à saúde da população, como efeitos colaterais, intoxicações, reações adversas e o agravamento de doenças.

Além disso, o uso excessivo de antibióticos sem prescrição médica contribui diretamente para o surgimento de **cepas resistentes de bactérias**, um problema de saúde pública reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Dessa forma, um programa municipal voltado à **educação da população sobre o uso racional de medicamentos**, por meio de campanhas nas unidades de saúde, escolas, meios de comunicação e redes sociais, é de extrema importância para proteger a saúde coletiva e reduzir os gastos com complicações decorrentes do uso incorreto de medicamentos.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Alex Fabiano Moreira
Vereador